



Fundada em 19/03/97

## A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental  
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº124/2018, item 126, de 07/06/2018  
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462  
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01  
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01

PERÍODO 01/07/2020 A 31/07/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: **Prefeitura Municipal de Parapuã**

TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção

LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal 2.993/2018

OBJETO: R.H. e Materiais de Uso/consumo

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos - APAE**

ENDEREÇO/CEP: Al. Yosakichi Yoshida, nº 185 - Jardim Esplanada - CEP: 17690-000 - Bastos/ SP

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: **EDILSON BORGHI**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS(1)	VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
Municipal	1.500,00	Dep.Banc.	09/07/2020	R\$ 1.500,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,44
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 1.500,44
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO ANTERIOR				R\$ 1.654,23
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 3.154,67

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos através da Lei Municipal 2.993/18, no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO(2)	VALOR APLICADO R\$
Folha de Pagamento	01/07/2020 A 31/07/2020	Municipal	R\$ 1.238,47
Material de Uso/ Consumo	01/07/2020 A 31/07/2020	Municipal	R\$ 158,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 1.396,47
RECURSO PRÓPRIO NÃO APLICADO			R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 1.758,20

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto pela Prefeitura Municipal de Parapuã.

Bastos - SP, 10 de agosto de 2020.

**EDILSON BORGHI**  
Presidente  
RG: 18.212.099-5  
CPE: 107.690.908-69

**EDSON YUKIO KONNO**  
Tesoureiro  
RG: 47.365.486 SSP-SP  
CPF: 397.299.838-44

